



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1629, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Leiloeiro Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI e art. 100, inciso I, "b" e "c", todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como leiloeira a servidora **Letícia Gomes Lara**, para realizar alienação mediante leilão dos bens públicos municipais.

Art. 2º - As atribuições do leiloeiro e regulamentação do Leilão serão aquelas constantes no Edital de Leilão, das quais o nomeado se inteirará e de cujas regras estarão adstritos seus trabalhos.

Parágrafo único- Os procedimentos atinentes à fase interna do certame poderão ser trasladados do procedimento anteriormente realizado e frustrado com o mesmo objetivo.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 1097, de 17 de novembro de 2016.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 16 de abril de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal